EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº31/2026

"Revoga a Portaria nº 09/2026 e contém outras providências".

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 786/2026, no âmbito do MPe 02.16.0607.0253521.2025-19, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santos Dumont, que houve por bem requisitar à Prefeita Municipal "que determine o retorno do servidor Diego Eduardo Soares Melquíades às suas funções, bem como o prosseguimento da sindicância instaurada, tendo em vista a ausência de embasamento legal para a sua suspensão".

CONSIDERANDO o contido no art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, segundo o qual "A autoridade, que deferiu a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do serviço municipal".

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, resolve:

Art. 1º. Fica cassada a licença sem vencimentos deferida ao servidor Diego Eduardo Soares Melquíades, que deverá reassumir as funções de seu cargo impreterivelmente no dia 26 de outubro de 2026.

Art. 2º. Revogando a Portaria nº 09/2026, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA – PREGÃO ELETRONICO 010/2026

O Município de Aracitaba torna público a republicação do edital para sessão de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, que tem por objetivo a aquisição de insumos e dispositivos médico-hospitalares para monitoramento e controle da glicemia, incluindo tiras/tiras reagentes, lancetas, caneta lancetadora e agulhas descartáveis para caneta de insulina, a fim de atender às necessidades de pacientes em acompanhamento glicêmico no município de Aracitaba/MG. A sessão terá início às **09:00 horas (nove horas) do dia 10 de novembro de 2026,** na Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Barão de Montes Claros, 16, centro, no Município de Aracitaba/MG**.** O edital de licitação está à disposição dos interessados nos dias úteis no local já mencionado no horário comercial. Aracitaba, **21/10/2026.** Leonardo Amaral Dornelas. Pregoeiro.

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br
LEI MUNICIPAL Nº951.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

O Município de Aracitaba torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 011/2026, julgamento pelo "Tipo Menor Preço", pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a Aquisição de veículo Unidade Odontológica Móvel (UOM), conforme Resolução SES nº 11.143 de 15 de maio de 2026. Início da Sessão: dia 11/11/2026 às 13 h e 00 min., no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.aracitaba.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Aracitaba, situada na Pça Barão de Montes Claros, nº 16, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, ou pelo telefone (32) 3256-1151. Aracitaba, 21/10/2026. Leonardo Amaral Dornelas. Pregoeiro.

TEREZINHA MARCILIA DO AMARAL TOLEDO:94691622691

Assinado de forma digital por TEREZINHA MARCILIA DO AMARAL TOLEDO:94691622691
Dados: 2026.10.21 13:50:04 -03'00'

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2026
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG

Publique-se na forma da lei